



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

LEI Nº 1409/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.748,79 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Educação, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.748,79 (Cento e vinte oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO:** 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.365.0021.2.124- Manut. do Educ.Infantil c/recursos do FUNDEB
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (722)
VALOR: R\$ 32.648,72
RECURSO: 031 - FUNDEB
- ÓRGÃO:** 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.2045- Manut. do Ensino c/recursos do Salário Educação
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (298) - R\$ 20.758,89
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente(299) - R\$ 3.000,00
VALOR: R\$ 23.758,89
RECURSO: 1014 - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO
- ÓRGÃO:** 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.306.0023.2042- Manut. da Merenda Escolar c/Recursos PNAE/União
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (284)
VALOR: R\$ 34.684,69
RECURSO: 1010 - FNDE-PNAE
- ÓRGÃO:** 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.361.0020.2043- Manut. do Transporte Escolar c/Recursos PEATE-RS



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (293)
VALOR: R\$ 25.840,39
RECURSO: 1013 - PEATE/ESTADO -RS

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.361.0020.2044- Manut. do Transporte Escolar c/Recursos PNATE-União
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (297)
VALOR: R\$ 11.816,20
RECURSO: 1049 - FNDE-PNATE

Art. 2º- Para cobertura dos crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 128.748,79 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) dos seguintes recursos vinculados à Educação:


0031- FUNDEB.....	R\$ 32.648,62
1014- FNDE SALARIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 23.758,89
1010- FNDE PNAE Merenda Escolar.....	R\$ 34.684,69
1013- PEATE/Estado-RS -Transporte Escolar.....	R\$ 25.840,39
1049- FNDE PNATE -Transporte Escolar.....	R\$ 11.816,20
TOTAL.....	R\$ 128.748,79


Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2021.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Regis Andre Simon
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637

Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 16/03/2021
Retirado em 16/04/2021
Beatriz Müller